

REQUERIMENTO

Ações de rastreio das condições de saúde dos professores

Segundo a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, “os riscos psicossociais e o stresse relacionado com o trabalho são das questões que maiores desafios apresentam em matéria de segurança e saúde no trabalho. Têm um impacto significativo na saúde de pessoas, organizações e economias nacionais”.

A atividade docente, pela sua complexidade, provoca um tremendo desgaste físico, psicológico e emocional nos professores.

De facto, para além das aulas, os professores desenvolvem um conjunto de tarefas que vão das atividades de apoio aos alunos às atividades de enriquecimento curricular, passando pelo trabalho nas salas de estudo e bibliotecas. Acresce ainda o desempenho de diversos cargos, com as inerentes implicações de ordem burocrática, a participação em reuniões, a elaboração de relatórios, a frequência de ações de formação e congressos.

Em dados casos os professores são mesmo compelidos a assumirem os papéis de agente da autoridade, assistente social, enfermeiro ou psicólogo.

Pela natureza da sua atividade profissional, em contato diário com muitas dezenas de alunos, os professores estão sujeitos a problemas de diversa ordem, incluindo os do foro disciplinar e de saúde pública.

A precariedade da situação profissional dos professores, nos Açores com cerca de 20% de contratados, é também fator de instabilidade psicológica e emocional que concorre para fragilizar o estado de saúde da classe docente.

A circunstância de a maioria dos docentes da Região Autónoma dos Açores ser do sexo feminino, com as decorrências da maternidade, também convoca especial atenção no domínio da saúde.

Todos estes fatores concorrem para o desgaste físico, psicológico e emocional dos professores, provocando, por vezes, danos irreparáveis, que interferem com o desenvolvimento das suas carreiras profissionais. E originam também níveis de absentismo laboral que os próprios não desejam e que devem ser evitados no sistema educativo regional.

Considerando que o Estatuto da Carreira Docente, em vigor na Região, prevê que, para a verificação das condições de saúde e de trabalho do pessoal docente, se realizem “ações periódicas de rastreio, da competência de médicos credenciados pela direção regional” competente em matéria de Educação, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os deputados subscritores vem requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1 – Listagem das ações de rastreio das condições de saúde e de trabalho realizadas junto dos professores da rede pública de ensino dos Açores, desde 1 de janeiro de 2008.

2 – A listagem referida no número anterior deve ser desagregada por ano civil e conter o número de professores abrangidos e a unidade orgânica a que os mesmos pertencem.

3 – Montantes despendidos em cada um dos anos em apreço.

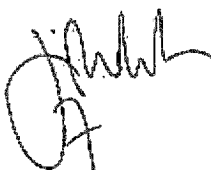
4 – Listagem dos médicos envolvidos nas ações de rastreio realizadas.

5 – Listagem dos médicos credenciados pela direção regional competente em matéria de educação para a realização de ações de rastreio, previstas no Estatuto da Carreira Docente, desde 1 de janeiro de 2008.

6 – Número de professores que o Governo Regional estima serem rastreados no corrente ano letivo.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2015

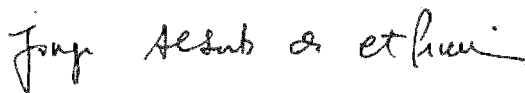
Os Deputados



(Joaquim Machado)



(Judite Parreira)



(Jorge Costa Pereira)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3558	Proc. n.º 54.03.00
Data: 01/5.12.15	N.º 481. II